



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.633 DE 29 DE MAIO DE 2008**  
**Transpõe recursos de dotação dentro do**  
**mesmo órgão orçamentário e categoria de**  
**programação**

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no artigo 167,VI da Constituição Federal e no artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 4.135, de 14 de janeiro de 2008;

Considerando que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotação, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

Considerando, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programa independem de autorização Legislativa,

**DECRETA: -**

**Artigo 1º** - Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 4.075, de 06 de julho de 2007, nas dotações do Orçamento de nas dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, conforme Anexo deste Decreto.

**Artigo 2º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de Maio de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
 ROBERTO PEREIRA PEIXOTO  
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 29 de Maio de 2008.

  
 MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA  
 GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

CN-SIFPM						CONAM					
Prefeitura Municipal de Taubate A N E X O TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 11633/2008 de 29/05/2008											
DATA 29/05/2008						Pagina 1					
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO					
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL									
S U P L E M E N T A C A O											
02.02.00	3.3.00.00.00	04 122 7004	- 2291	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00						
03.01.00	3.3.00.00.00	04 122 7001	- 2311	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00						
03.01.00	3.3.00.00.00	04 122 7001	- 2311	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	18.000,00						
06.01.00	3.3.00.00.00	08 122 4007	- 2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00						
06.02.00	3.3.00.00.00	08 244 4002	- 2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	149.000,00						
06.03.00	3.3.00.00.00	08 243 4001	- 2326	ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	2.000,00						
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2001	- 2045	CONSERVACAO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	55.000,00						
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2001	- 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	56.000,00						
07.02.02	4.4.00.00.00	12 361 2001	- 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	146.000,00						
07.02.03	3.3.00.00.00	12 361 2001	- 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	340.000,00						
07.02.03	3.3.00.00.00	12 365 2002	- 2339	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	70.000,00						
08.02.00	3.1.00.00.00	10 302 1003	- 2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	8.000,00						
08.02.00	3.1.00.00.00	10 302 1003	- 2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	25.000,00						
08.02.00	3.1.00.00.00	10 302 1003	- 2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	1.000,00						
10.03.00	3.3.00.00.00	15 451 5003	- 2333	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	46.000,00						
11.02.00	3.1.00.00.00	15 452 5002	- 2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	5.000,00						
12.01.00	3.3.00.00.00	06 122 8005	- 2327	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00						
12.01.00	3.3.00.00.00	15 452 8001	- 2265	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	7.000,00						
13.01.00	3.3.00.00.00	23 695 6004	- 2289	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIGADOS	10.000,00						
14.01.00	4.4.00.00.00	27 812 3007	- 1029	MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	196.413,00						
15.01.00	3.3.00.00.00	06 122 8005	- 2276	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00						
17.01.00	4.4.00.00.00	15 451 6002	- 1081	EXECUCAO DE INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRI	257.443,00						
TOTAL					1.420.858,00						
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S											
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL					
0,00		1.420.858,00	0,00	0,00	0,00	1.420.858,00					
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA ACAO			VALOR LANÇADO					
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL									
A N U L A C A O D E D O T A C O E S											
02.02.00	4.4.00.00.00	04 122 7004	- 2291	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	10.000,00						
03.01.00	3.3.00.00.00	04 126 7001	- 2336	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO - SIM	24.000,00						
06.01.00	4.4.00.00.00	08 122 4007	- 2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.000,00						
06.02.00	4.4.00.00.00	08 244 4002	- 1110	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PROPRIOS PUBL	149.000,00						
06.03.00	4.4.00.00.00	08 243 4001	- 1104	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA CRIANCA VITIMIZADAS	2.000,00						
07.02.02	3.1.00.00.00	12 361 2001	- 2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	97.001,00						
07.02.02	3.3.00.00.00	12 361 2001	- 2332	MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO - SIM	159.999,00						
07.02.03	3.1.00.00.00	12 361 2001	- 2341	VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB	340.000,00						
07.02.03	3.1.00.00.00	12 365 2002	- 2342	VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB	12.000,00						
07.02.03	3.1.00.00.00	12 365 2002	- 2342	VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB	40.000,00						
07.02.03	4.4.00.00.00	12 365 2002	- 1007	AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO	18.000,00						
08.02.00	3.3.00.00.00	10 302 1003	- 2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	34.000,00						
10.03.00	4.4.00.00.00	15 451 5003	- 1111	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VIARIA D	46.000,00						
11.02.00	3.3.00.00.00	15 452 5002	- 2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	5.000,00						
12.01.00	3.3.00.00.00	15 452 8001	- 2338	ESTUDO E PESQUISA PARA ENGENHARIA E EDUCACAO DO	7.000,00						
12.01.00	4.4.00.00.00	06 122 8005	- 1099	CONSTRUCAO DE PREDIO ADMINISTRATIVO	10.000,00						
13.01.00	4.4.00.00.00	23 695 6004	- 1080	RESTAURO DA INFRA ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIP	10.000,00						
14.01.00	3.3.00.00.00	27 812 3007	- 2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	76.805,00						
14.01.00	4.4.00.00.00	27 812 3007	- 1030	IMPLANTACAO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	112.611,00						
14.01.00	4.4.00.00.00	27 812 3007	- 2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	6.999,00						
15.01.00	3.1.00.00.00	06 122 8005	- 2276	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00						
17.01.00	4.4.00.00.00	23 661 6002	- 1056	AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL	257.443,00						
TOTAL					1.420.858,00						